

DESPACHO N.º 01/GAP/2025

ASSUNTO: Cessação do Cargo de Direção intermédia de 3.º Grau – Chefe da Unidade de Fiscalização – UF, em regime de substituição – Maria Rosa dos Santos Ferreira Vaz;
Provimento no Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau – Chefe da Unidade de Apoio a Municípios e Empresas – UAME, em regime de substituição - Maria Rosa dos Santos Ferreira Vaz

Considerando que:

1. O Regulamento da Organização dos Serviços Municipais em vigor, prevê no n.º 3 do art.º 50.º, que a Unidade de Fiscalização, integrada na Divisão Jurídica e Apoio a Municípios será extinta aquando da entrada em pleno funcionamento da Divisão de Polícia Municipal;
2. A Divisão de Polícia Municipal entra em pleno funcionamento hoje, dia 2 de janeiro de 2025.

Determino a cessação da designação, em regime de substituição, da dirigente intermédia de 3.º grau, Maria Rosa dos Santos Ferreira Vaz, Chefe da Unidade de Fiscalização.

Considerando ainda que a Unidade de Apoio a Municípios e Empresas, integrada na DJAM – Divisão Jurídica e Apoio a Municípios do Departamento Jurídico, Apoio a Municípios e Recursos Humanos, não dispõe de dirigente provido no cargo, designo, em regime de substituição, a Técnica Superior, Maria Rosa dos Santos Ferreira Vaz, para o cargo de dirigente intermédio de 3.º grau da UAME – Unidade de Apoio a Municípios e Empresas, integrada na DJAM – Divisão Jurídica e Apoio a Municípios do Departamento Jurídico, Apoio a Municípios e Recursos Humanos nos termos previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. A respetiva Nota Curricular está em anexo ao presente despacho.

Publique-se no Diário da República e afixe-se o presente Despacho nos lugares públicos do costume e nos locais de trabalho.

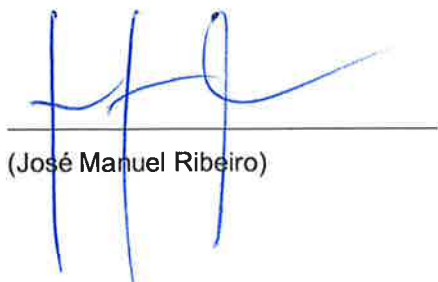
Inicie-se o procedimento tendente à seleção e provimento do cargo de dirigente agora designado em regime de substituição.

O presente despacho produz efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Publique-se o presente despacho no sítio do Município na internet e afixe-se nos lugares públicos do costume.

Valongo, 02 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(José Manuel Ribeiro)

Nota Curricular

Nome: Maria Rosa dos Santos Ferreira Vaz

Data de nascimento: 23 de junho de 1966

Habilitações: Licenciatura em Direito; Pós-graduação em Direito do Consumo; Estudos Avançados em Direito Administrativo; Cuso de especialização em Direito de Emprego Publico; Curso de Especialização em Contratação pública das Autarquias Locais. Doutoranda na Universidade de Vigo, na área de Direito Público.

Categoria: Técnico Superior desde 1999

Experiência profissional na área do cargo a prover: De 1999 a 2000 - Técnica Superior Jurista e Assessora do Conselho de Administração dos serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Gondomar; De 2000 a 2002- Responsável pelo Departamento Comercial e de Atendimento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Gondomar. A partir de 2002 - Exercício de funções públicas na Câmara Municipal de Gondomar; de 2002 a 2006 - Gestão do Programa Polis para a Margem Ribeirinha de Gondomar até ao fim da sua execução; de junho de 2006 a novembro de 2018 - técnica Superior (Direito) no Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Gondomar. De novembro de 2018 a maio de 2020 - Técnica superior (Direito) na Divisão Jurídica da Câmara Municipal de Valongo, em Regime de Mobilidade; de maio de 2020 a 2023 - Técnica Superior (Direito) na Câmara Municipal de Gondomar. De 16 de outubro de 2023, até à presente data - dirigente intermédia de 3.º grau – Chefe da unidade de Fiscalização no Município de Valongo, em regime de substituição.

Formação profissional relevante: Frequência de ações/cursos de formação profissional, seminários, Colóquios; formação diversificada nas áreas do direito administrativo, Código do Procedimento Administrativo, Código das Expropriações. Elaboração de atos jurídicos e normativos nas Autarquias locais, Regime Jurídico da Edificação e Urbanização, Simplex Urbanístico; Regulamento Geral da Proteção de Dados, Governação Local, Formação Pedagógica Inicial de Formadores, Formadora na Tec Minho - Associação Universidade Empresa para o Desenvolvimento nas áreas do Regime Jurídico da urbanização e Edificação.